SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 03 de Novembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XVII | Nº 3995a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: André Pinto de Afonseca

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO - PROCESSO 1257/2025

TERMO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1257/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21, ART 75 VIII
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para Prestação de Serviços Médicos
CONTRATADO: Medic360 Serviços Médicos LTDA
CNPJ: 22.221.727.0001-24
VALOR TOTAL: R$ 6.256.926,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte seis reais)
Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo, o Parecer do Controle Interno e o Parecer da Procuradoria Geral do Município, AUTORIZO a contratação, atendidos o inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133/21, e a realização da despesa e os respectivos empenhos

Engenheiro Paulo de Frontin, 03 de novembro de 2025

GUILHERME HENRIQUE SOUTIER AGUERA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, na forma do art 72 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a **DISPENSA** de licitação e a despesa no valor de **R$ 6.256.926,00** (seis milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte seis reais) ordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, em favor da Empresa Medic360 Serviços Médicos LTDA, CNPJ **22.221.727/0001-24** aos autos do Processo Administrativo n° 1257/2025 e realizada com fundamento no artigo 75, inciso da VIII da Lei 14.133/21, visando a Contratação emergencial de empresa para Prestação de Serviços Médicos e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial.

Engenheiro Paulo de Frontin, 03 de novembro de 2025

GUILHERME HENRIQUE SOUTIER AGUERA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:3318B229

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA - AGENCIAMENTO DE VIAGENS - PROCESSO 439/2025

TERMO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 439/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21, ART 75 II
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e hospedagem
CONTRATADO: LEILA DE CASTRO SIMÕES ABOU JAOUDE
CNPJ: 11.971.607/0001-35
VALOR TOTAL: R$ 21.297,00 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais)
Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo, o Parecer do Controle Interno e o Parecer da Procuradoria Geral do Município, AUTORIZO a contratação, atendidos o inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, e a realização da despesa e os respectivos empenhos.

Engenheiro Paulo de Frontin, 03 de novembro de 2025

MÔNICA COUTINHO BALTHAZAR
Secretária Municipal de Promoção Social

RATIFICO

A Secretaria Municipal de Promoção Social do Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, na forma do art 72 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a **DISPENSA** de licitação e a despesa no valor de **R$ 21.297,00 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais)** ordenado pela **Secretaria Municipal de Promoção Social**, em favor da Empresa **LEILA DE CASTRO SIMÕES ABOU JAOUDE, CNPJ 11.971.607/0001-35** aos autos do Processo Administrativo **n° 439/2025** e realizada com fundamento no artigo 75, inciso da II da Lei 14.133/21, visando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e hospedagem** e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial.

Engenheiro Paulo de Frontin, 03 de novembro de 2025

MÔNICA COUTINHO BALTHAZAR
Secretária Municipal de Promoção Social

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:696CDFAE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 784/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.666 de 10 de janeiro de 2025, de que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mendes, cria cargos em comissão e funções gratificadas.

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Mendes.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR a partir de 01.11.2025, o Srº CLAUDIO DE JESUS ALMEIDA FILHO do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, AP da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO**

Art.2° -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01.11.2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2025.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:4FCCE833

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 785/2025 DE 30 OUTUBRO DE 2025

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.666 de 10 de janeiro de 2025, de que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mendes, cria cargos em comissão e funções gratificadas.

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Mendes.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a partir de 01.11.2025, o Srº EDELCIO GOMES para o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, AP da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO**

Art.2° -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01.11.2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 outubro de 2025.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:4B4B0520

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 786/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n° 2.666 de 10 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mendes, cria cargos em comissão e funções gratificadas.

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Mendes.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a partir **de 01.11.2025, o Srº CLAUDIO DE JESUS ALMEIDA FILHO** para exercer o cargo de **SUB-SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, SS da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTAO.**

Art.2° -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01.11.2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2025.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:0534259B

